

Instrumento Jurídico nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que altera a redação do art.428 da Consolidação das leis do trabalho – CLT, aprovada no decreto-Lei 5.452 de 1º de maio de 1943, e a lei 9394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as leis nºs n.º 6.494, de 07/12/77, Decreto nº87497 de 18/08/82 e Lei nº 8.859 de 12/03/94, e o artigo 6º da medida provisória de nº2.164-41 de 24 de agosto de 2001.

A (aos) _____ dia(s) do mês _____ de 200__ na cidade de Cabedelo neste ato, as partes a seguir nomeadas,

UNIDADE CONCEDENTE

Razão Social: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____
CNPJ/MF: _____ e-mail: _____
Representado por: _____ Cargo: _____
Supervisor: _____ Cargo: _____

ESTAGIÁRIO

Nome: _____ Matrícula: _____
Endereço: _____
Bairro _____ Cidade _____ Estado _____ CEP _____
Fone _____ e-mail _____
Supervisor IESP _____

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no ___ período do Curso de **GESTÃO COMERCIAL** nesta Instituição, localizado na Cidade de Cabedelo, celebram entre si este Termo de Compromisso de Estágio, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira: o Termo de Compromisso de Estágio, que decorre do Termo de Convênio, tem por objetivo personalizar a relação jurídica especial existente entre o Estagiário e a Unidade Concedente, sem nenhum vínculo empregatício.

Cláusula Segunda: Na vigência do presente Termo, o Estagiário estará incluído na cobertura do SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS mantidas e a cargo da UNIDADE CONCEDENTE. Em conformidade com o parágrafo único do art. 9º da lei nº11788 de 25.09.2008, no caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação de seguro poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

Cláusula Terceira: Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização de Estágio:

- as atividades de estágio a serem cumpridas pelo Estagiário terá obrigatoriamente uma jornada de até 06 (seis) horas corridas, com carga horária de 30 horas semanais, que serão desenvolvidas no horário: das _____ às _____ horas, totalizando _____ por mês; (_____)
- As atividades principais a serem desenvolvidas pelo Estagiário, em caráter subsidiário e complementar, compatíveis com o curso de graduação a que pertence e o contexto da sua profissão serão as seguintes: _____

- as atividades descritas poderão ser ampliadas, reduzidas, alteradas ou substituídas, de acordo com a progressividade do Estágio e do Currículo do Curso a que estiver vinculado, e inseridos no contexto da sua profissão, mediante apresentação de relatórios semestrais.

Cláusula Quarta: No desenvolvimento do Estágio ora compromissado, caberá à Unidade Concedente:

- proporcionar ao Estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o curso de graduação a que pertence e o contexto da sua profissão;
- proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do Estágio;
- designar um Supervisor de Estágio, que acompanhará e avaliará as atividades desenvolvidas pelo Estagiário.
- Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.
- Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- Enviar a Instituição de ensino, com periodicidade mínima de 06(seis) meses, relatório de atividades, com vistas a obrigatoriedade do estágio;
- Proporcionar ao estagiário redução de carga horária de até a metade, nos períodos de avaliação de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação prevista no calendário acadêmico vigente no semestre a que trata este termo de compromisso de estágio.

- h) Assegurar ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração de 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, devendo ser remunerado quando o estagiário receber auxílio bolsa ou qualquer outra forma de contraprestação,
- i) Caberá a unidade concedente, a eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros que não caracterizará vínculo empregatício.

PARAGRAFO ÚNICO

A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 02(dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Cláusula Quinta: No desenvolvimento do Estágio ora compromissado, caberá ao Estagiário:

- a) cumprir, com todo o empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu Estágio;
- b) observar e obedecer as normas internas da Unidade Concedente, respeitando a ética profissional e submeter-se a acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento;
- c) elaborar e entregar semestralmente relatório de atividades, para posterior análise da Instituição de Ensino, na forma, prazos e padrões estabelecidos;

Cláusula Sexta: No desenvolvimento do estágio caberá a Faculdade de Tecnologia da Paraíba

- a) celebrar termo de compromisso;
- b) avaliar as instalações da parte concedente de estágio e sua adequação à sua formação cultural e profissional do educando;
- c) indicar professor orientador (indicado na página inicial deste termo de compromisso);
- d) exigir a cada 06 (seis) meses relatório de atividades supervisionadas;
- e) exigir o cumprimento do termo de compromisso, e reorientação do estagiário, quando cabido;
- f) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação do estagiário;
- g) comunicar a parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações acadêmicas;
- h) Acompanhar o estagiário na elaboração do plano de atividades, elaborado de acordo com as três partes a que se refere o inciso II do caput 3º da lei 11.788 de 25/09/08.

Cláusula sétima : constituem motivos para a interrupção da vigência do presente Termo de Compromisso:

- a) a conclusão ou abandono de curso ou o trancamento de matrícula;
- b) o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso e no Termo de Convênio de Estágio;
- c) a dispensa do estagiário pela empresa, pela infração de suas normas e regulamentos;
- d) o envolvimento, no local de estágio, em acontecimentos que venham em detrimento da imagem da empresa e da Instituição de Ensino.
- e) A observação de desvio de foco do estágio por ocasião do plano de atividades elaborado em função dos componentes curriculares e acadêmicos exigidos para tal fim.

Cláusula Sétima: O estagiário poderá, a critério da Unidade Concedente, receber uma Bolsa Auxílio mensal, a ser diretamente paga pela empresa. **Marcar a modalidade : SEM AUXÍLIO BOLSA () COM AUXÍLIO BOLSA()R\$ _____**
OUTROS BENEFÍCIOS _____

Cláusula Oitava: quando, em razão da programação de Estágio, o Estagiário ficar sujeito a despesas que normalmente não teria, a Unidade Concedente providenciará o seu reembolso, observando as normas internas existentes a respeito;

Cláusula Nona: O prazo do presente Termo de Compromisso de Estágio é de ____/____/____ a ____/____/____, podendo ser renovado, desde que não ultrapasse o período de 02 anos NA MESMA PARTE CONCEDNETE.

Cláusula Décima: As partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa – Paraíba, como único competente para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso de Estágio e que não possa ser revogada amigavelmente.

E, assim, justas e de acordo com as condições e diretrizes do Termo de Compromisso de Estágio, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus legítimos efeitos.

ESTAGIÁRIO(a)

UNIDADE CONCEDENTE

Faculdade de Tecnologia da Paraíba - FATEC
Profª Maria da Conceição Monteiro Cavalcanti
Coordenadora do Curso de Gestão Comercial
Coordenadora de Estágios do Curso de Gestão Comercial.

TESTEMUNHAS